



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA BACIA DO JACUÍPE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) PARA 2017 E DO QUE OCORRER.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, no Município de Pintadas, Estado da Bahia, na sede do CONSORCIO JACUIPE, localizado na Rua Manoel Gonçalves, nº 45, Centro, de Pintadas-Bahia, CEP: 44610-000, realizou-se à Assembleia Geral Extraordinária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE – CONSÓRCIO JACUÍPE, convocada por meio de Edital afixado na sede do Consórcio, publicado no Diário Oficial dos Municípios e enviado, (VIA E-MAIL), a todos os seus consorciados. Compareceram à Assembleia em primeira convocação os seguintes Municípios, subscritores do Protocolo de Intenções, **Município de Pintadas, Município de Serrolândia, Município de Várzea do Poço, Município de Capela do Alto Alegre, Município de Baixa Grande, Município de Quixabeira, Município de Ipirá**. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Sr. Eliezer Costa de Oliveira (Prefeito do Município de Quixabeira), constatando as presenças de: **Município de Quixabeira, (Eliezer Costa de Oliveira), Edenivaldo Ferreira Mendes (Município de Pintadas), Paulo João da Silva (Município de Serrolândia), Paulo José Ferreira (Município de Várzea do Poço), Joseney da Silva Santos (Município de Capela do Alto Alegre), Pedro Lima Neto (Município de Baixa Grande), Juracy Oliveira Junior (Município de Ipirá)**. O Presidente deu as boas vindas aos presentes e em seguida fez a leitura da pauta. **1) Aprovação do orçamento para 2017 e o que ocorrer**. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente Eliezer Costa de Oliveira, desejou uma boa reunião a todos os participantes. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra para que o Secretário Executivo, Sr. Valcyr Almeida Rios, conduzisse os debates.

Primeiro Ponto da Pauta: *Aprovação do Orçamento para 2017*: A proposta Orçamentaria Anual esta fundamentada em nosso PPA, mas em decorrência de frustrações de receita o tribunal de contas sugeriu reduzir o orçamento desta forma após um bom debate os presentes achou por bem seguir a orientação do TCM , reduzindo o valor global do orçamento sem prejuízo das ações , mantendo as ações e rubricas, desta forma a previsão para 2017 é de R\$ 37.022.700,00 (trinta e sete milhões, , vinte e dois mil e setecentos reais) sendo composta dos seguintes EIXOS ESTRATÉGICOS: INCLUSÃO SOCIAL E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DEMOCRÁTICA DO CONSÓRCIO. Fica aprovada a Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2017 com seus respectivos programas Mais Educação, Mais Saúde, Proteção Social, Oportunidade para Todos, Mais Esporte, Promoção da Igualdade, Desenvolvimento com Sustentabilidade, Interiorização do Desenvolvimento, Cultura Viva, Integração Territorial, Viver Melhor, Sustentabilidade Ambiental e Gestão Consociada Participativa. Compreendendo o Orçamento Fiscal, com receita total estimada no



valor de 37.022.700,00 (trinta e sete milhões, vinte e dois mil e setecentos reais), com a seguinte composição: Receita Tributária R\$ 246.397,00 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais), Receita Patrimonial R\$ 621.117,00 (seiscentos e vinte um mil, cento e dezessete reais), Transferências Correntes R\$ 8.485.945,00 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais), Receitas de Capital R\$ 27.669.241,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais) com as Despesas Totais no mesmo valor da receita e fixada em R\$ 37.022.700,00 (trinta e sete milhões, vinte e dois mil e setecentos reais) conforme Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) a ser publicado Diário Oficial dos Municípios, fica o consórcio autorizado à abrir o Crédito Adicional Suplementar até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada no Orçamento, tudo em conformidade com art.43, seus parágrafos e incisos da Lei 4.320/64, utilizando como recursos a anulação parcial e/ou total de Dotações/Excesso de Arrecadação/Superávit Financeiro do Balanço do Exercício Superior, efetuar alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) até o limite das despesas fixadas no orçamento. Este orçamento entrará em vigor a partir de Janeiro de 2017, sendo salientado que, após a sua aprovação, o consórcio publicará na íntegra com todos os seus artigos no Diário Oficial dos Municípios.

Segundo Ponto de Pauta: *O que Ocorrer:* O senhor presidente assumiu a palavra e deu um informe aos presentes sobre o segunda água, o programa contratado em 2013 com aditivo valido até dezembro de 2016 será prorrogado por mais um ano, o projeto vem sofrendo atraso na execução por conta de atrasos nos repasses, desta forma em agosto o novo diretor da SESAN em visita a Bahia sugeriu uma repactuação para este convênio, quando ainda estávamos construindo a nova peça nós informaram que em função da entrada de recursos da repatriação seria possível o pagamento de uma parcela ainda este ano , neste caso optamos por assinar um novo aditivo e continuar a execução com os sete municípios atuais , ficando para o próximo período as negociações para um novo convênio que consiga atender os outros nove municípios consorciados. Não havendo mais nada a tratar a assembleia foi encerrada e a ata vai assinada por mim secretario e pelos presentes.
Pintadas (BA), 29 de novembro de 2016.

VALCYR ALMEIDA RIOS
Secretário Executivo do Consórcio Público Bacia do Jacuípe

ELIEZER COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixabeira
Presidente

MUNICÍPIO DE PINTADAS
EDENIVALDO FERREIRA MENDES



MUNICÍPIO DE SERROLANDIA
PAULO JOÃO DA SILVA

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DO POÇO
PAULO JOSÉ FERREIRA

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE
JOSENEY DA SILVA SANTOS

MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
PEDRO LIMA NETO

MUNICÍPIO DE IPIRÁ
JURACY OLIVEIRA JUNIOR